DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 28/03/2023 às 08:24:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9c36-8175-6d5b-bb85

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.814, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA ATUAREM NO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO – COMPARTILHAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1°- Fica designado para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o seguinte servidor:

1 – Nome: Hélio Norito Kataniwa,
RG: 14.607.343-5
QUALIF. PROF.: Técnico Agrícola em Agropecuária,
CARGO: Técnico Agrícola.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.606, de 23 de agosto de 2021 e Portaria nº. 4.802, de 06 de março de 2023.

Getulina, 06 de março de 2023.

Assinado no original
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Assinado no original
ANA LÍGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 28/03/2023 às 08:24:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9c36-8175-6d5b-bb85

PORTARIA Nº 4.815, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO – COMPARTILHAMENTO DE BENS CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1°- Fica definido como local de trabalho do servidor abaixo relacionado, para a execução das atividades previstas no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, a Casa da Agricultura "Luiz Caliani Sobrinho" de Getulina, situada na Rua Rodrigues Alves, nº. 456, a saber:

1 – Nome: Donizetti Nunes de Oliveira
RG: 8.847.326-0
QUALIF. PROF.: Engenheiro Agrônomo
CARGO: Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.606, de 23 de agosto de 2021 e Portaria nº. 4.802, de 06 de março de 2023.

Getulina, 06 de março de 2023.
Assinado no original
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Assinado no original
ANA LÍGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 28/03/2023 às 08:24:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9c36-8175-6d5b-bb85

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9c36-8175-6d5b-bb85

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1386, ano VIII, veiculado em 28 de março de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 28/03/2023 às 08:24:28 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/9c36-8175-6d5b-bb85